



## Relatório

Petição n.º 141/XII/1.<sup>a</sup>

**Peticionário: Manuel António  
Pinto Abreu**

N.º de assinaturas: 6103

**Relator: Deputado Bernardino  
Soares**

## I – Nota Prévia

A petição n.º 141/XII/1ª, intitulada “Queremos condições de acesso ao Hospital de Loures”, deu entrada na Assembleia da República em 15 de Junho de 2012, tendo como primeiro subscritor Manuel António Pinto André e sendo subscrita ainda por mais 6102 cidadãos.

A Petição n.º 141 foi liminarmente admitida, por cumprir os requisitos legais e regimentais exigíveis, designadamente a adequada especificação do objeto e a correta identificação dos subscritores, tendo baixado à Comissão de Economia e Obras Públicas, competente em matérias de transportes públicos, mas também à Comissão de Saúde, para a eventualidade de, tendo em vista a conexão com as suas competências, entender produzir igualmente parecer acessório.

Estando assinada por mais de 4000 cidadãos a Petição n.º 141 deverá ser discutida em Plenário de acordo com o estatuído na Lei do Exercício do Direito de Petição.

## II – Objeto da Petição

A presente Petição, cujos subscritores se assumem como moradores e utentes no Concelho de Odivelas, aborda a questão da dificuldade de acesso através de transportes públicos ao Hospital Beatriz Ângelo, que desde 19 de Janeiro de 2012 é a unidade de referência para a população daquele concelho.

*Afirmam que “Os transportes para a deslocação ao Hospital são poucos e muito caros, o que na prática constitui um impedimento no acesso aos cuidados de saúde.”, que “Os preços dos bilhetes atingem valores incomportáveis para muitas pessoas, variando, conforme o percurso, entre 4,40€, 6,40€ ou até 8,80€ nos casos em que tenha que se mudar já que o transporte não é direto.” E ainda que “As camionetas são poucas e com horários limitados. As paragens junto ao Hospital não têm abrigos nem bancos, ficando as pessoas ao frio ou à chuva. A distância entre as paragens e a entrada do Hospital é grande e acidentada, sendo particularmente mais difícil para a população mais idosa e para quem tem dificuldades de mobilidade”.*

Assim, os subscritores reivindicam:

- “- A criação de carreiras diretas Minibus (tipo Voltas), com entrada no recinto do hospital e com prolongamento do horário noturno*
- Criação de um título de transporte próprio para acesso ao hospital, com custos substancialmente mais baixos que os atuais*

- 
- *Alargamento da coroa do passe L1 até ao Hospital*
  - *Colocação de abrigos e bancos nas paragens das carreiras”*

### **III – Informações recolhidas**

Desde a abertura do Hospital Beatriz Ângelo (HBA) que têm sido levantados os problemas relativos à sua acessibilidade através de transportes públicos. A situação é diferenciada no Concelho de Odivelas, sobre o qual versa esta Petição, tendo em conta que, sendo a ligação direta para o Hospital feita a partir de Odivelas (só Caneças tem ligação direta via Montemor através da carreira da Rodoviária de Lisboa que vem do Cacém), as populações das restantes freguesias precisam de se deslocar para esta cidade a fim de aceder ao autocarro para o Hospital, tendo assim de fazer dois trajetos, com o dispêndio de tempo e dinheiro que isso necessariamente acarreta.

Na situação particular da Pontinha, verifica-se que a sua proximidade em relação ao Hospital de Santa Maria e a possibilidade de a ele acederem através da Carris e do Metro, leva à total incompreensão da referenciação para o HBA, agravada pela dificuldade de acesso por transportes públicos.

Na situação da Póvoa de Santo Adrião, freguesia bastante próxima do HBA, a população tem necessidade de, ou recuar até Odivelas para tomar o transporte para o Hospital, ou avançar até à cidade de Loures, sede do concelho vizinho, para aceder a um transporte para o Hospital.

Atualmente o Hospital é servido pelas seguintes carreiras:

Rodoviária de Lisboa: 204 – Patameiras (centro comercial)/Loures (urbanização da Urmeira); 215 – Cacém (estação da CP)/Loures; 225 – Odivelas (Metro)/HBA; 301 – Lisboa (Oriente)/Loures (centro comercial)

Barraqueiro: Circular Santo António dos Cavaleiros/HBA/Loures; Circular Santo António dos Cavaleiros/HBA

Henrique Leonardo Mota: Circular Guerreiros/HBA

De referir que em relação a estas carreiras, em muitos períodos horários e em particular à noite e ao fim de semana, o espaçamento entre autocarros é bastante significativo.

Entretanto refira-se que duas das carreiras referidas passaram a ter paragem dentro do próprio HBA, a 215 (apenas ao fim de semana) e a 301 desde a passada segunda-feira. Nenhuma delas serve o concelho de Odivelas à exceção da freguesia de Caneças.

Comissão de Saúde

Além disso, a 15 de abril, a carreira 204 passou a terminar na urbanização da Urmeira, em Loures, deixando de haver ligação direta entre Odivelas e o Hospital Beatriz Ângelo (HBA).

## VI – Opinião do Relator

O acesso por transportes públicos é sistematicamente descurado no planeamento de novas unidades hospitalares que, naturalmente, tendem a fixar-se fora das zonas mais consolidadas e antigas e portanto melhor servidas de transportes públicos. Assim o exigem as modernas necessidades de tipologia hospitalar.

A isto acresce o efeito da generalizada privatização dos transportes públicos rodoviários (com exceção da Carris, STCP e alguns transportes municipais e regionais), que submeteu o direito à mobilidade das populações a critérios de lucro e não de estrito serviço público.

O resultado é que com a entrada em funcionamento das novas unidades escasseiam os meios para lá chegar, tanto mais que as sucessivas alterações ao financiamento do transporte de doentes não urgente deixaram sem apoio muitos utentes.

Não é aceitável que se presuma o recurso ao transporte individual, que não está ao alcance de muitos utentes e que é tanto menos desejável quanto na generalidade dos casos os parques são pagos, como é o caso do parque do HBA, e não existem alternativas a não ser neste caso o estacionamento em longas filas na estrada de acesso.

No caso do HBA a situação é ainda mais irracional do ponto de vista do planeamento da saúde uma vez que, se a opção é a de retirar a população do Concelho de Odivelas dos Hospitais de Lisboa (o que não parece fazer sentido no caso da Pontinha), não pode ser mais difícil chegar ao hospital mais periférico do que ao hospital central e mais diferenciado, como acontece neste caso. Se há tendência, em condições de proximidade semelhante, para os utentes acederem ao hospital mais central, então o sistema de transportes tem de ser um elemento facilitador e não de dificuldade no acesso à unidade periférica.

Este problema, que a petição aborda em relação ao Concelho de Odivelas, existe também em grande medida e por razões semelhantes no concelho de Loures, nas quatro freguesias abrangidas do concelho de Mafra e, de forma extrema no Concelho do Sobral de Monte Agraço onde não existe qualquer ligação direta ao HBA. No Concelho de Loures as freguesias a norte da sede de concelho necessitam também em geral de dois transportes para chegar ao hospital. No caso das freguesias da zona oriental do Concelho a dificuldade é ainda maior uma vez que aquelas que referenciam para o HBA (Apelação, Camarate, Frielas, Unhos) têm difíceis ligações ao Hospital, facto que se multiplicará se as

Comissão de Saúde

restantes freguesias do Concelho de Loures deixarem de ser referenciadas para o Hospital de S. José e passarem, como desejam as populações e têm vindo a expressar diversas autarquias, a aceder também ao HBA.

**V - Parecer**

A Comissão de Saúde é de parecer que:

- a) O presente relatório deve ser enviado à Comissão de Economia e Obras Públicas e à Sra. Presidente da Assembleia da República, cumprindo o disposto no n.º 8 do artigo 17.º da Lei n.º 43/90 de 10 de Agosto, bem como para os efeitos da alínea a) do n.º1 dos artigos 19.º e 24.º da referida lei, sendo esta Petição subscrita por mais de 4000 cidadãos;
- b) A Petição e o presente relatório devem ser enviados aos Ministros da Economia e Emprego e da Saúde de acordo com o previsto na mesma Lei;
- c) Após a discussão em Plenário, deve a Petição ser arquivada de acordo com a Lei do Exercício do Direito de Petição sendo dado conhecimento do Relatório aos peticionários.

Assembleia da República, 16 de abril de 2013.

O Deputado Relator



(Bernardino Soares)

A Presidente da Comissão



(Maria Antónia Almeida Santos)

